



GESTÃO 2017/2020

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente ato, fo  
publicado no "PLACARD" o referid  
é a expressão da verdade  
Águas Lindas de Goiás - GO  
04 / 07 / 2018  
*Helio*



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REVELIA**

A secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento por meio da Diretoria de Fiscalização Tributária de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 438 da Lei Complementar 003/2014 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), torna público que:

Fica **NOTIFICADO DA DECLARAÇÃO DE REVELIA** o contribuinte **ESCOLA MONTE SIÃO LTDA ME**, inscrita neste município pelo n.º . 135011 do ramo de Educação Infantil que consta no item 8.01 da lista de serviço do artigo 238 da Lei Complementar Municipal n.º . 003/2014, por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para o recolhimento dos valores referentes ao AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL n.º . 30, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o Artigo 430, VII, da LC 003/2014.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (61) 3616-1058

CONTRIBUINTE	CNPJ	ENDEREÇO
ESCOLA MONTE SIÃO LTDA ME	04.352.214/0001-88	RUA 1, QUADRA 00002, LOTE 00008, RESIDENCIAL SOL NASCENTE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CEP: 2912-72

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DE  
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DE JULHO DE 2018.

*Helio Marcio A. da Silva*  
HÉLIO MARCIO A. DA SILVA

Diretor de Fiscalização Tributária

DECRETO Nº. 220/2017

**Nota: PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO. DISPONIBILIZAÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.AGUASLINDASDEGOIAS.GO.GOV.BR](http://WWW.AGUASLINDASDEGOIAS.GO.GOV.BR). PUBLICAR NO PLACARD DA PREFEITURA DE ÁGUAS LINDA DE GOIÁS.**